



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 082/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS POR RECURSOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 76/2025 DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICA

A **HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS CONDICIONADAS POR RECURSOS**, referente ao edital nº 76/2025 do Processo Seletivo de alunos para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* – Especialização em Libras – Modalidade Educação a Distância.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS POR RECURSOS

CANDIDATO
ESTER VILARINO TABORDA

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.

2.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, pelo site: <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

2.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 GUARAPUAVA PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07 Riozinho Cx. Postal, 21 Fone: (42) 3421-3000 FAX: (42) 3421-3067 CEP 84.500-000 IRATI PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação da UAB/MECUNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

2.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, e a Coordenação do Curso de Libras, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 28 de maio de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa

Coordenador do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick

Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO – PR